

## **PORTARIA N.º 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1849/2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2436/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo entre os dias 10 de setembro a 24 de setembro de 2018, para o servidor **Walmir Ortiz**, matrícula funcional n.º 137-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Ajudante Geral, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**